



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 31 /2025.

O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo nº:117/2025, Termo de Inexigibilidade nº 31 /2025 – cujo objeto é 1.544,40, **visando atender as necessidades da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Guaíra/SP**, tudo conforme especificações e demais informações constantes neste Termo de Referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, foi publicado a ratificação três dias úteis antecedentes a este, para a empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA inscrita no CNPJ 28.701.927/0001-78, no valor de R\$ 1.544,40 (Mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com vigência de 90 (trinta) dias, de acordo com Art.74 inciso III f da Lei 14.133/2021.

Autorizo o Contrato da despesa resultante da presente aquisição, perfazendo o montante total de R\$ 1.544,40 (Mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária conforme página 21 deste processo:

-Nota de Reserva de dotação nº: 584

-Ficha nº:865 – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

-Unidade 011201- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato/empenho consoante nos autos e demais providências.

Publique-se.

Guaíra/SP, 11 de agosto de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA, JUNIOR
Prefeito Municipal